



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº ____, DE 2025.

(AUTOR): VEREADOR RENATO CALHAS – UNIÃO.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA A INCLUSÃO DE UMA TAXA MINIMA PARA O CONSUMO DE ÁGUA DE 0 M³ A 5 M³ METROS CUBICOS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO ao Poder Executivo Municipal **INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA A INCLUSÃO DE UMA TAXA MINIMA PARA O CONSUMO DE ÁGUA DE 0 M³ A 5 M³ METROS CUBICOS.**

A presente indicação vem de encontro com os anseios dos munícipes que utilizam menos de 10m³ metros cúbicos de água em suas residências e comércios.

Tendo em vista que a taxa mínima é de 10m³ metros cúbicos, o consumidor que gasta 2m³ metros cúbicos, pagam o mesmo valor do consumidor que gasta 10m³ metros cúbicos, com o recente reajuste na tarifa de água, as faturas tiveram um aumento significativo para consumidor, com a inclusão de uma taxa diferenciada para quem consome de 0m³ a 5m³ metros cúbicos de água, será um benefício aos munícipes que consomem menos água, uma forma justa de reconhecer quem economiza.

Tendo em vista a preocupação dos munícipes, este vereador propõe a indicação acima descrita, a fim de colaborar com a prestação de um serviço público de grande utilidade para a população.

Face ao exposto, formulamos está contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Tangará da Serra, 08 de agosto de 2025.

Renato Calhas - União
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600